Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

DECISÃO SINGULAR DSG - G.WNB - 12262/2021

PROCESSO TC/MS	: TC/13623/2021
PROTOCOLO	: 2141402
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: MATHEUS BOLIS FATIN
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: Cons. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTROLE PRÉVIO – PREGÃO – ANÁLISE NAÕ REALIZADA EM RAZÃO DA TRIPLICIDADE DE PROCESSOS – ARQUIVAMENTO.

Vistos, etc.

Trata-se de Controle Prévio em relação ao **Pregão Presencial nº 48/2021**, da **Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS**, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras atendendo às Secretarias do Município.

A Divisão Especializada informa que há três processos de Controle Prévio para análise desse mesmo pregão, estes autos e os processos **TC/13621/2021 e TC/13622/2021**. Sugere, então, o arquivamento deste processo **TC/13623/2021**.

Eis o Relatório Passo à Decisão.

O processo de Controle Prévio tem a finalidade preventiva de corrigir irregularidades nos atos preparatórios e no edital licitatório. Não ocorrendo esse exame, seu caminho natural é o arquivamento, ainda mais no caso destes autos em que houve triplicidade de processos.

DISPOSITIVO

Diante do acima exposto, **determino** que seja promovido o **ARQUIVAMENTO** destes autos, conforme previsto no art. 152, II, do RITC/MS.

CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2021.

WALDIR NEVES BARBOSA
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

JRA/2021-12